

PROPOSIÇÕES DE 12/06/2003 (DOPJ 13/06/2003)

Por proposição oral do eminente Des. Presidente, **“O Conselho determinou a expedição de Provisão para conter o cumprimento de precatórias, envolvendo levantamento de grandes quantias em dinheiro contra Bancos e Empresas Públicas”.**

Propôs o Exmº Sr. Des. Ozael Veloso, Corregedor Geral da Justiça, a convocação de 03 (três) Juízes para Auxiliares da Corregedoria. **“Decidiu o Conselho, por maioria de votos, que, por conveniência da prestação jurisdicional, seriam apenas 02 (dois) os convocados, mas S. Exa., o Desembargador Corregedor Geral, afirmou que não indicaria os nomes de 02 (dois) Juízes, insistindo na indicação dos 03 (três), sendo que por proposta do eminente Des. Rivadávia Brayner, os 02 (dois) Juízes deveriam ser convocados para as Regiões, conforme o Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça”.**